



Termo de Anulação

Despacho de anulação de licitação nº. 15/2021, processo administrativo nº. 34/2021 na modalidade de Pregão Presencial

Finalidade:

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

A **comissão de licitações** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Considerando:

Conforme consta na ata realizada na sessão pública do dia 12 de agosto de 2021, referente ao Processo Licitatório nº 34/2021, pregão presencial nº 15/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS EM BENS IMÓVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. As empresas participantes foram: FP ENGENHARIA EIRELI e JULIANA LOURENÇO GOMES & CIA LTDA. Sendo que a empresa: FP ENGENHARIA EIRELI foi desclassificada por apresentar proposta em desacordo com o solicitado no edital. Apresentando recurso, o qual não foi acatado. Permanecendo assim desclassificada. E a empresa JULIANA LOURENÇO GOMES & CIA LTDA seguiu classificada para a etapa de lances e abertura do envelope de documentação, mas foi Inabilitada, pois não atendeu ao solicitado no item 07, subitem 7.4, alínea "d" - do edital. Sendo aberto prazo para entrega da referida documentação. Sendo que a mesma não entregou o documento solicitado dentro do prazo estipulado. Sendo assim permanece inabilitada. Como as duas empresas participantes não atenderam ao solicitado ao edital, resta o processo licitatório nº 34/2021 - FRACASSADO. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Resolve:

Anular o processo licitatório, e conseqüentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Para futuras contratações de acordo com a conveniência e as necessidades da administração pública.

Irineópolis, 25 de Agosto de 2021

ANDRESSA BENDLIN
MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE

CRISTIANO BACK
MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE

ROSANI RODRIGUES DA SILVA
MISCHKA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES/
PREGOEIRA

CASSIANA LAÍS BRAND
MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE

REINALDO STASIAK
MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE